



NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, em atenção ao Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022, e para as estaduais: Art. 83 da Lei 13.303/2016 c/c art. 161 da Lei 14.133/2021; arts. 12 e 22 da Portaria Interministerial CGU/MPOG 140/2006, referentes à **Dimensão 8. “Licitações”, Critério 8.7 “Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?”**– do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, informa que, no ano de **2024**, não houve licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente por este Poder.

Atualizado em 10 de julho de 2025.